



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA**  
**PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL**  
**UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO**  
**Projecto ID N.º P163989**  
**D-649-MZ**

**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**Nº MZ-MAEFP-222672-CS-INVD**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL**  
**FINALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DA**  
**AVALIAÇÃO DO PEFA**

1. O Governo de Moçambique, representado pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP) com o apoio financeiro do Banco Mundial, encontra-se na fase de implementação do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Descentralização (PDUL) que está a beneficiar 22 Municípios das Províncias de Niassa, Zambézia, Sofala e Gaza. O Objectivo de Desenvolvimento do Projecto é *"Fortalecer o desempenho institucional e prover melhores infra-estruturas e serviços às entidades locais participantes e dar uma resposta imediata e eficaz a uma crise ou emergência elegível"*
2. O MAEFP - PDUL solicita a candidatura de consultores individuais interessados, qualificados e elegíveis para a **Finalização e Validação do Relatório da Avaliação do PEFA dos Conselhos Autárquicos de Xai Xai e Quelimane.**
3. O Consultor deverá apoiar o Ministério de Economia e Finanças (MEF) nas fases subsequentes que incluem a validação do Relatório PEFA ao nível do Grupo de Referência Local até a finalização do relatório e a respectiva publicação da Avaliação PEFA das Autarquias de Quelimane e Xai-Xai. Constituem objectivos específicos da consultoria os seguintes:
  - Apoiar a Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação (DNMA)/MEF no processo de facilitação de validação dos relatórios preliminares de Quelimane e Xai-Xai, providenciando o exercício de facilitação através de *workshop* para análise e validação dos relatórios preliminares junto com o *Grupo de Referência* local;

- Apoio no desenho do esboço final dos relatórios do PEFA de Quelimane e Xai-Xai a serem submetidos para efeitos de certificação pelo PEFA *Check*;
  - Apoiar o DNMA/MEF na facilitação e análise dos comentários do Grupo de Referência local, assim como do secretariado PEFA;
  - Uma vez aprovado pelo Grupo de Referência autárquico o Relatório da avaliação, no mesmo *Workshop* o consultor deverá facilitar uma sessão para elaboração de um plano de acção das constatações identificadas no Relatório;
  - Facilitar um *workshop* para divulgação do relatório final assim como do plano de trabalho para acções de reforma.
4. **Requisitos mínimos para a posição:**
- Grau de Doutoramento ou Mestrado, preferencialmente nas áreas de Finanças Públicas, Economia, Gestão, Direito Tributário, Fiscalidade e áreas afins (correlatas);
  - No mínimo de 5 anos de experiência comprovada sobre Avaliações de sistemas de Gestão de Finanças Públicas a nível nacional e subnacional (municipal)
  - Experiência na condução de pelo menos 3 PEFA nacional e subnacional em Moçambique e outros países em desenvolvimento;
  - Domínio da língua portuguesa e inglesa.
5. Atenção especial aos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF” do Banco Mundial de Julho de 2016, revisto em Novembro de 2017 e Agosto de 2018, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.
6. Os consultores serão seleccionados com base no método Selecção de Consultores Individuais, de acordo com os procedimentos do quadro de Procurement, Política, Regulamentos e Directrizes constantes do site do Banco Mundial <http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/brief/procurement-new-framework#framework>, regime especial, conjugados o Decreto N° 05/2016, 08 de Março que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado
7. Consultores interessados em obter os Termos de Referência, poderão solicitar o envio para o email abaixo indicado, e os mesmos serão enviados igualmente por email. As manifestações de interesse em forma de CV deverão ser submetidos por email no endereço abaixo até **25 de Março de 2021**.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública  
Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local  
Unidade de Gestão do Projecto  
Cowork Lab 2 – Rua 1301, Porta Nr. 61  
Email: [procurement@pdul.gov.mz](mailto:procurement@pdul.gov.mz)